



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	07/10/2022	9955	9253/2022	8066/2022	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula 12713-2 CPF/CNPJ 076.293.099-37
Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro AVENCAL
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
4040 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Valor R\$ 50,00

Outras informações _____

Retenções _____
Total das retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 0710 07/10/2022 R\$ 50,00

Recibo _____
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 8066/2022.



Assinatura: _____
Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9253/2022** Emitido em **03/10/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **8066/2022**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**
 Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 50,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 50,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

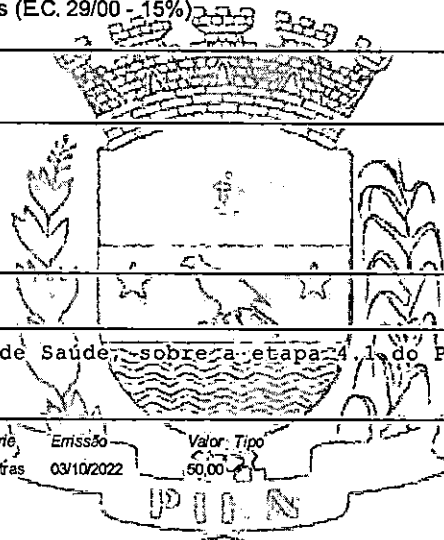
Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
 Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4 do Planifica SUS, em Curitiba/PR, no dia 29 de setembro de 2022.

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	29/09/2022	Outras	03/10/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 1.192/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 do Planifica SUS.	29/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8066/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/20213º Aditivo ao contrato nº 103/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.

MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Prefeito, MAICON GROSSKOPF, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, portadora do CPF nº 096.528.569-32, de outro a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob nº 333.983.137-87, doravante denominado HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 103/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado do dia 01/10/2022 até 31/10/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

Piên/PR, 30 de setembro de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:92730F17SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.191/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022PORTARIA Nº 1191/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Nádia Maria Malchovskd, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.905-0/PR matrícula funcional 4765230, ocupante do cargo público de Enfermeiro, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1 da Planifica SUS.	29/09/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	8065/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e FinançasPublicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:B55ED506SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/20212º Aditivo ao contrato nº 104/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.

MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Prefeito, MAICON GROSSKOPF, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF, portadora do CPF nº 096.528.569-32, de outro a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob nº 333.983.137-87, doravante denominado HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 103/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução ficam prorrogados do dia 01/10/2022 até 31/10/2022.

Cláusula Segunda: O contrato fica acrescido em R\$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:0CFA0BB7SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.192/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022PORTARIA Nº 1.192/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchowski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1192

NOTA DE EMPENHO

Número **8066/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **28/09/2022** Requisição N° _____ Req. Compra N° _____

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**

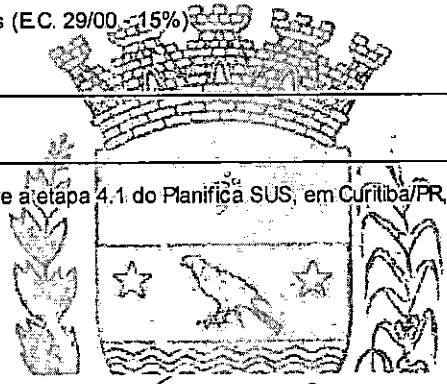
Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA .** Bairro **AVENCAL**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa		Saldo anterior
11	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 20.030,00
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 50,00
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	
4040	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 19.980,00
	Do Exercício	

Outras informações _____

Histórico _____
 Participação na reunião na Escola de Saúde, sobre a etapa 4.1. do Planifica SUS, em Curitiba/PR, no dia 29 de setembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Rathiel Carlos Helen Molchenki
 Matrícula: 4765675
 Secretaria/Depto: Saúde
 Cargo ou Função: Enf. Rathiel
 Agência: 3748
 Conta corrente: 20086-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf
 Data de saída: 06:00h Data de chegada: 19:30h
 Hora de saída: 29/09/22 Hora de chegada: 29/09/22
 Veículo utilizado/ Placa: Spm Veículo utilizado/ Placa: Spm
 Motorista: _____ Motorista: _____
 Destino: 2ª Região de Saúde
 Motivo: Reunião Tutoria - Planifica-SUS

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 28 de setembro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
 CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane C.R. Malchouki
 Matrícula: 4765645

Secretaria/Depto: Saúde
 Cargo ou Função: Enfermeira

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de A. Grosskopf

Data de saída: 06:00h

Data de chegada: 14:00h

Hora de saída: 29/09/22

Hora de chegada: 29/09/22

Total de horas fora: 8 hrs.

Veículo utilizado/ Placa: Spin

Veículo utilizado/ Placa: Spin

Motorista: Tatiane

Motorista: Tatiane

Destino: 2ª Regional Saúde - Reunião Plonifica-SUS

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhamento etapas Plonifica-SUS

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 28 de setembro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Immediata e/ou Secretário(a)
 Mayara Apª de Almeida Grosskopf
 Secretaria Municipal de Saúde
 Piên-PR



SUBWAY MARIA BEATRIZ - CNPJ:
 22.495.660/0001-23
 MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 270,
 CENTRO, CURITIBA, PR, IE:9069580154
 - Fone: 3222-0290
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
 CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN.	VL UNIT	VL TOTAL
22	FRANGO CHEDDAR CREMOSO			
1,0000		UN	13,9	13,90
4201,0000	LINCOÇA		8,00	8,00
4803	COOKIE CHOC. BRANCO GOTAS PRETA (TRADICIONAL)			
1,0000		UN	5,00	5,00
QTD TOTAL DE ITENS				3
VALOR TOTAL R\$				26,90
DESCONTO				5,00
VALOR A PAGAR R\$				21,90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Crédito			21,90	
Troco R\$			0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4122 0922 4956 6000 0123 6500 2000 1537 9610 2153 7960



CONSUMIDOR CPF: 076.293.039-37 -

NFC-e nº 000153786 Série: 2 29/09/2022 11:47:29

Protocolo de Autorização: 141221323697627

Data de autorização: 29/09/2022 11:47:33

MD-5:1A83A14CA620558554871CC154EE94A2
 ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional
 Cupom:24/Pdv:1
 ACESSSE?WWW.GLOBAL.SUBWAY.COM?E GANHE UM COOKIE
 NA SUA PROXIMA COMPRA
 ID:56872

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 4,75